

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 1ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1896

Em 13 de dezembro de 2024.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 867ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Homologar, nos termos da Resolução nº 1653/2024 da Diretoria Executiva da Codevasf, o resultado da licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "Menor Preço por grupo", modo de disputa: aberto, Edital nº 90029/2024, objetivando o fornecimento por Sistema de Registro de Preços - SRP, incluso transporte, carga e descarga de ração para peixes, destinada à alimentação de peixes nativos da bacia do Rio São Francisco, produzidos nos Centros Integrados de Recursos Pesqueiros e Aquicultura do Gorutuba - 1ª/CIG e de Três Marias - 1ª/CIM, visando a recomposição da ictiofauna nativa e apoio a produção de peixes nas unidades demonstrativas dos Arranjos Produtivos Locais de piscicultura, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, com base no Relatório de Julgamento (peça 58) e no Relatório do Pregoeiro (peça 61), do processo 59510.002858/2024-87-e.

II - Autorizar, em conformidade com a Resolução nº 1653/2024 da Diretoria Executiva da CODEVASF, a contratação da empresa vencedora para fornecimento dos itens objeto desta licitação, no valor global de R\$ 295.740,60 (duzentos e noventa e cinco mil setecentos e quarenta reais e sessenta centavos), conforme Relatório de Julgamento (peça 58) e Relatório do Pregoeiro (peça 61), conforme segue:

a) ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA - CNPJ: 28.326.512/0001-61, no valor total de R\$ 295.740,60 (duzentos e noventa e cinco mil setecentos e quarenta reais e sessenta centavos) para o fornecimento dos itens que compõem o grupo 1, itens 1 a 5 (Ração, saco 25kg - descrições constantes no Anexo I do Edital nº 90029/2024 - peça 46); grupo 2, que corresponde à cota do grupo 1, itens 6 a 10 (Ração, saco 25kg - descrições constantes no Anexo I do Edital nº 90029/2024 - peça 46); grupo 3, itens 11 a 15 (Ração, saco 25kg - descrições constantes no Anexo I do Edital nº 90029/2024 - peça 46); e grupo 4, que corresponde à cota do grupo 3, itens 16 a 20 (Ração, saco 25kg - descrições constantes no Anexo I do Edital nº

90029/2024 - peça 46).

III - Condicionar a contratação das empresas vencedoras do certame licitatório à emissão das Notas de Empenho respectivas.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

Proposta Regional nº 1907/2024
Processo nº 59510.002858/2024-87